

**SÚMULA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI-CAU/SP**

DATA	24/03/2023	HORÁRIO	09h00 às 13h00
LOCAL	Sede do CAU/SP – Rua XV de Novembro, 194 – Centro de São Paulo		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Márcia Mallet Machado de Moura	Coordenadora
	Andreia de Almeida Ortolani	Coordenadora Adjunta
	Angela Golin	Membra
	Daniel Passos Proença	Membro
	Ederson da Silva	Membro
	Jaqueline Fernandez Alves	Membra
	Ronaldo José da Costa	Membro
	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	Membra

ASSESSORIA Adriano do Nascimento Araujo

CONVIDADOS**Ausências justificadas**

Conselheiros (as) Barbara Emília Kemp Dugaich Auto, Claudia Andreoli Muniz e Gustavo Ramos de Melo

Leitura e aprovação da Súmula da 23ª Reunião Ordinária

Encaminhamento Aprovada para publicação no Portal de Transparência do CAU/SP.

Comunicação

Responsável Andreia de Almeida Ortolani – Coordenadora Adjunta da CRI

Comunicado A Coord. Andreia deu início a reunião e informou que foi representar a CRI em visita a Aldeia indígena Tekoá Porã (município de Itaporanga-SP), no dia 08 de fevereiro de 2023, dentro do escopo do edital de 003/2022 (Athis), com o seguinte tema: Habitação segura, adequada e a preço acessível e com o título da Mesa: Morar seguro – materiais e sentimentos.

Responsável Marcia Mallet Machado de Moura – Coordenadora Titular da CRI

Comunicado A Coordenadora Titular da CRI informou os resultados relevantes de mais um evento virtual do Sebrae/SP realizado entre no início de fevereiro em que se inscreveram 712 arquitetos e urbanistas.

ORDEM DO DIA

1 **5ª Edição da Enics (Encontro Nacional de Inovação na Construção a Seco) – Solicitação de divulgação e apoio institucional**

Fonte ENICS - Isabelly

Relator Membros da CRI-CAU/SP

Encaminhamento **Deliberação 103/2023**



Considerando o e-mail do dia 13 de fevereiro de 2023, do Grupo Steel Home, organizador do ENICS (Encontro Nacional de Inovação na Construção a seco);

Considerando a 5ª Edição do ENICS, a qual ocorrerá entre os dias 04 e 05 de maio de 2023, de forma presencial, na Avenida Otto Baumgart, 1000 – Vila Guilherme, São Paulo, SP;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

Considerando a solicitação de divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP e o fornecimento da logomarca do Conselho para utilização nos materiais de divulgação do evento;

Considerando a concessão de dois convites para o CAU/SP;

Considerando o link com desconto de 15% (quinze por cento) concedido aos arquitetos e urbanistas;

Considerando os palestrantes e a programação do evento disponível no link abaixo:

<https://enics.com.br/programacao/#>

Considerando que a temática do evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU

1 – Aprovar a divulgação do referido evento nos canais de divulgação do CAU/SP em conformidade com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP;

2 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP para utilização específica no referido evento;

3 – Aprovar a indicação da Conselheira CRI Angela Golin para representar esta comissão e o outro convite disponibilizado ao CAU/SP deve ser definido participante pela Presidente do CAU/SP para representar o Conselho.

4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

2	Expo Construção Offsite – Solicitação de divulgação, apoio institucional e estande
Fonte	Tássia Peres
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	Deliberação 104/2023



Considerando o e-mail do dia 13 de fevereiro de 2023 do organizador da Expo Construção Offsite a qual abordará a construção modular;

Considerando que a Expo Construção Offsite ocorrerá entre os dias 31 de maio e 03 de junho de 2023, de forma presencial, na Avenida Olavo Fontoura, 1209 (Sambódromo do Anhembi), São Paulo, SP;

Considerando que dos dias 31 de maio a 02 de junho a exposição ocorrerá das 13h às 20h e no dia 03 de junho acontecerá das 13h as 18h;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

Considerando a [Deliberação 015 da CRI de 05 de agosto de 2021](#) em que foi deferido a divulgação e o apoio institucional ao referido evento;

Considerando a solicitação de divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP e o fornecimento da logomarca do Conselho para utilização nos materiais de divulgação do evento;

Considerando a concessão de um estande para utilização do CAU/SP;

Considerando que a temática do evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU

1 – Aprovar a divulgação do referido evento nos canais de divulgação do CAU/SP em conformidade com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação;

2 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP para utilização específica no referido evento;

3 – Solicitar à Gerência Técnica do CAU/SP, juntamente com a Presidência do CAU/SP, para analisar a possibilidade de utilizar o estande disponibilizado ao CAU/SP no evento.

4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

3

Seminário Internacional "Acesso à terra e à habitação adequada a partir do Termo Territorial Coletivo

Fonte

Lucia Shimbo – IAU-USP

Relator

Membros da CRI-CAU/SP

Encaminhamento

Deliberação 105/2023



Considerando o e-mail do dia 08 de março de 2023 do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP de São Carlos, solicitando a divulgação e o apoio institucional do CAU/SP para o **Seminário Internacional: “Acesso à terra e a habitação adequada a partir do Termo Territorial Coletivo: na fronteira entre arquitetura, urbanismo e direito”**;

Considerando que o referido evento ocorrerá de forma presencial entre os dias 09 de maio e 10 de maio de 2023, no Auditório Paulo de Camargo e Almeida, localizado no prédio do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (IAU-USP), Campus 1 da USP São Carlos, na Avenida Trabalhador São Carlense, nº 400, Centro, São Carlos, SP;

Considerando que o evento irá abordar o campo da Assessoria Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS);

Considerando o convite para um representante do CAU/SP participar do evento, notadamente da mesa de abertura, dando espaço para uma fala institucional;

Considerando que o evento foca nos seguinte público-alvos: (i) estudantes de arquitetura e urbanismo, (ii) profissionais registrados no CAU, especificamente aqueles que estão ou pretendem trabalhar com ATHIS e (iii) gestores públicos, principalmente aqueles que trabalham com projetos de regularização fundiária e políticas habitacionais;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

Considerando a solicitação de divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP e o fornecimento da logomarca do Conselho para utilização nos materiais de divulgação do evento;

Considerando que a temática do evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a divulgação do referido evento nos canais de divulgação do CAU/SP em conformidade com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação;

2 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP para utilização específica no referido evento;

3 – Encaminhar esta Deliberação à CATHIS-CAU/SP para definir o representante do CAU/SP no evento;

4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.



4	Seminário Internacional Suzano do Amanhã + 5 – Pedido de divulgação e apoio institucional
Fonte	Elvis José Vieira – Secretário Municipal
Relator	Membros da CRI-CAU/SP

Deliberação 106/2023

Considerando o e-mail do dia 17 de março de 2023 do Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação solicitando a divulgação o apoio institucional do CAU/SP para o **Seminário Internacional Suzano do Amanhã +5**;

Considerando que o referido evento ocorrerá de forma presencial entre os dias 15 e 16 de junho de 2023, no município de Suzano – SP, das 9h00 às 17h00 no “Complexo Educacional e Cultural Mirambava”;

Considerando que o referido seminário tem como objetivo discutir os seguintes temas: a adaptação das cidades às mudanças globais do clima e a utilização de soluções baseadas na natureza, o planejamento urbano voltado ao reconhecimento das necessidades das crianças, dos idosos e das mulheres e, o combate à fome e a produção de alimentos em áreas urbanas e periurbanas, entre outros;

Considerando que a participação no evento garantirá a emissão de certificados;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

Encaminhamento

Considerando a solicitação de divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP e o fornecimento da logomarca do Conselho para utilização nos materiais de divulgação do evento;

Considerando o termo de cooperação técnica entre CAU/SP e a Prefeitura de Suzano;

Considerando que a temática do evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a divulgação do referido evento nos canais de divulgação do CAU/SP em conformidade com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação;

2 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP para utilização específica no referido evento;

3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.



5 Apoio institucional ao evento Casacor São Paulo

Fonte Coordenadora CRI-CAU/SP

Relator Membros da CRI-CAU/SP

Deliberação 107/2023

Considerando que a CASACOR é um evento tradicional de arquitetura, design de interiores e paisagismo que já está na 36ª Edição;

Considerando que este ano a CASACOR São Paulo acontecerá entre os dias 30 de maio a 06 de agosto de 2023, no Conjunto Nacional, na Avenida Paulista, 2073, São Paulo-SP, com o tema: “Corpo & Morada;

Considerando a CASACOR São Paulo de 2023 reunirá arquitetos e urbanistas de todo o país e terá estreias internacionais;

Considerando que 62% dos arquitetos e urbanistas registrados no CAU/SP informaram, nos últimos dois anos, a atuação em arquitetura de interiores (Fonte: CAU/BR, 2020);

Considerando o programa CAU/SP_Valorização Profissional;

Considerando as ações de fiscalização realizadas pelo CAU/SP em feiras e eventos como a CASACOR São Paulo;

Considerando as atuais tratativas entre o CAU/SP e os organizadores da CASACOR São Paulo;

Encaminhamento Considerando que a CASACOR São Paulo oferece desconto de 20% (vinte por cento) aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU;

Considerando que a CASACOR fará convite especial para todos os conselheiros do CAU/SP com atividade de recepção na abertura ou semana de fechamento;

Considerando que a CASACOR distribuirá gratuitamente material institucional do CAU/SP (Revista *Móbile*) no espaço da Livraria e/ou ilhas de conforto;

Considerando que o CAU/SP apoiará e indicará profissionais para o júri do Prêmio Veja SP e participará da cerimônia de Premiação no dia 06 de agosto;

Considerando que o CAU/SP promoverá percursos abertos e gratuitos (ação do CAU/SP como parte da programação da CASACOR São Paulo), conectando o Conjunto Nacional e a sede do CAU/SP no Triângulo Histórico da cidade de São Paulo com foco em espaços e edifícios singulares da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que o referido evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU



- 1 – Aprovar a divulgação do referido evento nos canais de divulgação do CAU/SP (site, redes sociais e newsletter), citando as atividades específicas do evento e o cupom de desconto oferecido aos arquitetos e urbanistas em conformidade com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP;
- 2 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP para utilização específica no referido evento;
- 3 – Solicitar ao setor de Comunicação do CAU/SP que providencie a separação de 1000 exemplares da Revista *Móbile* da #25 Cotidiano para utilização no evento CASACOR São Paulo;
- 4 – Solicitar à Presidência do CAU/SP que providencie a definição de indicação de representante para o júri do Prêmio Veja SP e participará da cerimônia de Premiação no dia 06 de agosto;
- 5 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

6

Apoio institucional ao evento SP-Arte (Festival Internacional de Arte de São Paulo)

Fonte

Assessoria do CAU/SP

Relator

Membros da CRI-CAU/SP

Deliberação 109/2023

Considerando que o Festival Internacional de Arte de São Paulo (SP-Arte) reúne galerias de arte e design, editoras, revistas, museus e instituições, apresentando a cada edição, desde 2005, mais de cinco mil obras e dois mil artistas do Brasil e do mundo;

Considerando que no ano de 2023 a SP-Arte acontecerá no Pavilhão da Bienal, no Parque do Ibirapuera, entre 29 de março e 02 de abril;

Considerando que 62% dos profissionais Arquitetos e Arquitetas e Urbanistas registrados no CAU/SP destacaram, nos últimos 2 anos, a atuação em Arquitetura de Interiores (CAU/BR, 2020);

Encaminhamento

Considerando que os arquitetos e urbanistas serão beneficiados com um conhecimento mais aprofundado de Arte e do Mercado de Arte Brasileiro, entendidos como instância complementar à Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o Programa CAU/SP_Valorização Profissional;

Considerando o histórico da SP-Arte, que objetiva ser um ponto de encontro da comunidade artística e aproximar artistas, galeristas, colecionadores, curadores, críticos, formadores de opinião e outros públicos interessados em arte; ampliar o acesso à arte e ao conhecimento, ao expandir e formar novos públicos; incentivar os negócios em economia criativa e o fortalecimento profissional de todos os agentes da cadeia de produção e circulação da arte; promover artistas e suas produções; e fomentar o intercâmbio artístico entre regiões brasileiras e o mercado internacional, inserindo o país no circuito global das feiras de arte;



Considerando as ações de fiscalização realizadas pelo CAU/SP em feiras e eventos como a SP-Arte;

Considerando as atuais tratativas entre o CAU/SP e os organizadores da SP-Arte;

Considerando que a SP-Arte ofereceu cupom de 10% de desconto para até 200 arquitetos e urbanistas registrados no CAU;

Considerando a solicitação de apoio institucional do CAU/SP, com divulgação nas redes sociais e newsletter (atividades específicas e cupom de desconto);

Considerando o convite ao CAU/SP para realizar visita de abertura (comentários e divulgação) na abertura da SP-Arte em 29 de março;

Considerando a realização de ações e visitas gratuitas voltadas a profissionais arquitetos e urbanistas à Casa SP-Arte;

Considerando que o referido evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU

1 – Aprovar a divulgação do referido evento nos canais de divulgação do CAU/SP (site, redes sociais e newsletter), citando as atividades específicas do evento e o cupom de desconto oferecido aos arquitetos e urbanistas em conformidade com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP;

2 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP para utilização específica no referido evento;

3 – Solicitar à Presidência do CAU/SP que providencie a definição de indicação de representante para a realização de visita de cobertura (comentários e divulgação) na abertura da SP-Arte em 29 de março;

4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

7	Proposta de palestras da ABCP (Associação Brasileira de Cimento Portland)
Fonte	Assessoria do CAU/SP
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
	Deliberação 108/2023
Encaminhamento	Considerando a missão, objetivo e valores institucionais da ABCP no sentido de propor programa de soluções para as cidades e no uso inteligente dos espaços públicos;



Considerando que a ABCP é uma associação sem fins lucrativos;

Considerando que a ABCP já teve parceria de fomento com o CAU/SP no ano de 2017;

Considerando o histórico de atividades conjuntas entre o CAU/SP e a ABCP notadamente na realização de eventos presenciais;

Considerando o convite da ABCP para o CAU/SP integrar o estande no 64º Congresso Estadual de Municípios no ano de 2022;

Considerando a reunião do CAU/SP com a ABCP ocorrida no dia 02 de março de 2023, a qual contou com a participação da Vice-Presidência do CAU/SP e da Coordenação da CRI-CAU/SP, visando a discussão de atividades conjuntas em favor dos arquitetos e urbanistas;

Considerando a proposta para a realização de dois eventos presenciais e dois online com temática de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU

- 1 – Sugerir a realização dos eventos presenciais nas cidades de Araçatuba e Sorocaba.
- 2 - Encaminhar esta Deliberação à Vice-Presidência para dar continuidade as tratativas relativas à realização desses eventos;
- 3 – Aprovar a divulgação dos eventos presenciais e online nos canais de divulgação do CAU/SP em conformidade com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP, após a definição das datas, locais e horários.
- 4 – Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

EXTRAPAUTA

1 Alteração da data de reunião ordinária da CRI do mês de maio de 2023

Fonte Coordenadora CRI-CAU/SP

Relator Membros da CRI-CAU/SP

Deliberação 102/2023

Encaminhamento Considerando a Deliberação CRI 082 de 10 de novembro de 2022 em que foi definido o calendário de reuniões para o ano de 2023 da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP;

Considerando o calendário de reuniões dos órgãos do CAU/SP para o ano de 2023 disponível no site do CAU/SP;



Considerando que a reunião ordinária da CRI-CAU/SP do mês de maio está prevista para ocorrer no dia 12 de maio;

Considerando a solicitação da Coordenadora da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP para que a data da reunião ordinária do mês de maio de 2023 seja alterada;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.


DELIBEROU

1 – Aprovar a alteração da data de reunião para o dia 05 de maio de 2023, das 09h00 às 13h00.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

2	Elaboração de memorando à Presidência do CAU/SP sobre divulgação de cursos de pós-graduação
Fonte	Coordenadora CRI-CAU/SP
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	A Coordenadora CRI solicitou a elaboração de memorando à Presidência do CAU/SP para obter esclarecimentos sobre a divulgação de cursos de pós-graduação ministrados por instituições de ensino superior por parte do CAU/SP.

3	Elaboração de memorando à SGO-CAU/SP para alinhar o fluxo das demandas da CRI-CAU/SP
Fonte	Coordenadora CRI-CAU/SP
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	A Coordenadora CRI solicitou a elaboração de memorando à SGO para alinhar o fluxo das demandas direcionadas à CRI.


ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente – Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados